



Lei nº 58, de 29 de março de 2022.

***DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO
DE MONSENHOR TABOSA/CE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o vencimento base dos profissionais efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Monsenhor Tabosa, no percentual de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento), o que corresponde nominalmente o valor de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para o Nível Médio e R\$ 4.017,91 (quatro mil e dezessete reais e noventa e um centavos), para o Nível Superior, considerando a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Paragrafo único – As demais vantagens devem seguir as determinações do Plano de Cargo e Carreiras da Categoria.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, considerando o valor do piso nacional, qual seja, R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), revogadas as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, aos 29 dias do mês de março de 2022.

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

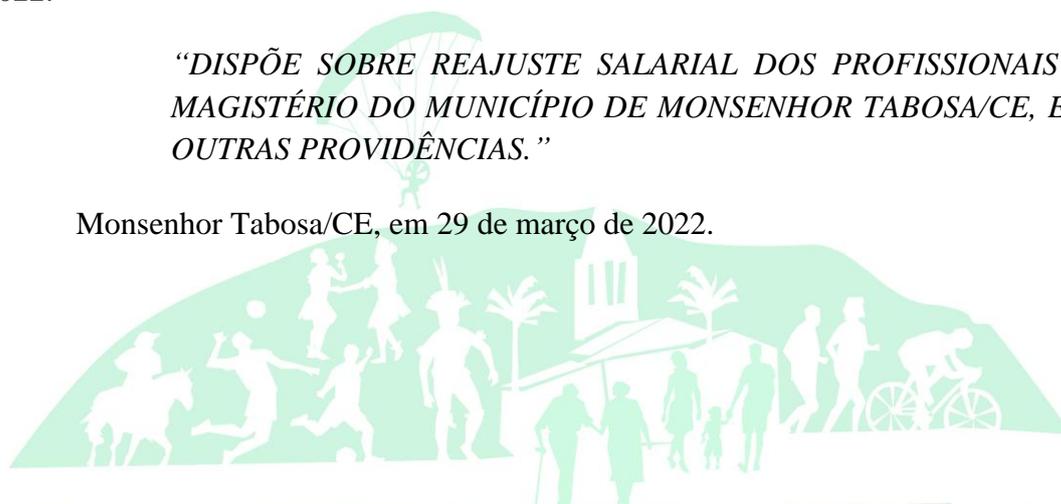


EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na forma do artigo 131, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Francisco Salomão de Araújo Sousa, PUBLICA no mural próprio do Paço Municipal a Lei nº 58, de 29 de março de 2022.

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Monsenhor Tabosa/CE, em 29 de março de 2022.



Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



Monsenhor Tabosa

cada vez

MAIS FELIZ